

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.
Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br

#### INDICAÇÃO

Realizar uma nova vistoria para corte de árvore, localizada na Rua João José Duarte, em frente ao nº 376, Jd. São Marcos.

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a realização de *nova vistoria para corte de árvore*, localizada na *Rua João José Duarte, em frente ao nº 376*, Jd. São Marcos.

**DESTACANDO** que este Vereador foi procurado pelos moradores deste endereço, que se queixaram da necessidade do corte desta árvore, pois está oca, com cupim, oferecendo riscos de acidentes.

S/S., 25 de agosto de 2025.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES** 

Vereador





# PROTOCOLO SEMA

Prefeitura de Sorocaba

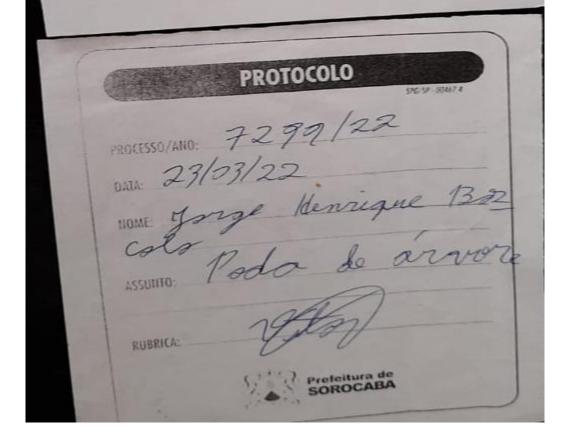
Data: 05/09 2022

PROCESSO no:

Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Rua Santa Maria, nº 197, Vila Hortência

CEP: 18.020-216 - Sorocaba/SP E-mail: sema@sorocaba.sp.gov.br

悉 (15)3219 2280







### CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <a href="http://camarasorocaba.sp.gov.br">http://camarasorocaba.sp.gov.br</a>



#### Secretaria de Meio Ambiente,

Proteção e Bem-Estar Animal

Sorocaba, 17 de novembro de 2022.

OF/SEMA/DLCA/SLIAC nº 2018/2022 Processo Administrativo nº 7299/2022

Assunto: Solicitação de corte de árvore Interessado: Jorge Henrique Boscolo

Em atenção ao Processo nº 7299/2022, solicitando o corte de 1 exemplar(es) arbóreo(s) em passeio público, localizado(s) à Rua José Maria Hidalgo, 300 - Jardim Itanguá - Sorocaba-SP, informamos que após vistoria técnica, o corte foi INDEFERIDO, uma vez que não foram encontrados motivos que os justifiquem.

Informamos ainda que o canteiro deverá ser ampliado e adequado conforme a Lei 18815/2018, Espaço Árvore, Artigo 2, Item IV, onde cita que: visando propiciar o escoamento de água para a porção permeável da calçada, não poderá haver muretas ou bordas elevadas no entorno do espaço-árvore, e que o não atendimento a presente solicitação está sujeito á penalidade de multa, conforme previsto no Art. 111 do Decreto Municipal nº 21.007/2.014, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

Ações consideradas lesivas ao meio ambiente, sem autorização do órgão competente, estão sujeitas a penalidade de multa em atendimento ao Decreto Municipal nº 21 007/2014, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

Atenciosamente,

Seção de Licenciamento Ambiental

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Rua Santa Maria, 197 – Vila Hortência – Sorocaba – SP | Fone (15) 3219-2280 | Emait sema@scrocaba.sp.gov.br



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003200300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em **05/09/2025 14:46**Checksum: **DADD095341BD4FEF04F42DD2A47C705E19F628C52C1384DB72EE999874470F2E** 

